

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei:

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 852/2015 de 08 de Maio de 2015, que reestrutura o Plano de Cargos e Carreia do Magistério.

CONSIDERANDO o Oficio da Secretaria da Educação Nº 306/2015.

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Sr.(a). Janaina Ferreira da Silva Calado, o pagamento pela substituição de Ivanive Alves de Melo Quintino o que encontrasse de Licença medica para tratamento de saúde, por um período de 45 dias de 10.08.2015 a 23.09.2015.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 28 de Agosto de 2015.

Ronaldo Ferreira de Melo. Prefeito.

Ronaldo Ferreira de Melo Prefeito CPF: 238.754.614-87

**CERTIDÃO** 

CERTIFICO que a presente portaria foi publicada nos termos do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 97, inciso I, alínea 'b' da Constituição do Estado de Pernambuco.

Brejão, 28 de Agosto de 2015.

dministração Secretaria de Administração Port. nº 0222/2013 de 03/01/2013

Praça Melquiades Bernardes, 01, Centro, Brejão - PE Fones: (87) 3789-1224 - CNPJ: 10.131.076/0001-00

